

CONTRATO DE PATROCÍNIO

Por este instrumento particular de Contrato de Patrocínio, de um lado COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL-CGI.br, através do **NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.br**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.506.560/0001-36, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, 7º andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP: 04.578-000, denominado **NIC.br**, neste ato representado por seu Diretor Presidente Demi Getschko e, de outro lado, **FACULDADE LATINO AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS – FLACSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.819.903/0001-55, com sede na ST-SPO, Área Especial, conjunto 02, Sala 121, Setor Policial Sul, Brasília/DF, CEP: 70.610-206, denominada **ORGANIZADORA**, neste ato representada por Salete Sirlei Valesan Camba.

Considerando que o Comitê Gestor da Internet - CGI.br aprovou o apoio financeiro ao evento “Semana de Inovação”, conforme Resolução nº CGI.br/RES/2022/016.

As partes resolvem firmar o presente Contrato de Patrocínio, em conformidade com os termos e condições adiante expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o patrocínio pelo CGI.br, através do NIC.br, ao evento "Semana de Inovação", que será realizado de 08, 09 e 10 de agosto de 2022, de forma híbrida, sendo remotamente acessado pela plataforma disponível em <https://semanadeinovacao.enap.gov.br/> e presencialmente nos seguintes locais: Brasília/DF - Enap - Escola de Administração Pública, Rio de Janeiro/RJ - Museu de Arte do Rio - MAR: Praça Mauá, Recife/PE – Fundaj - Fundação Joaquim Nabuco e no Porto Digital: Auditório 23.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS BENEFÍCIOS

2.1 Em contrapartida ao patrocínio ao evento "Semana de Inovação", o CGI.br e o NIC.br participarão e terão suas logomarcas inseridas em todos os materiais relacionados ao evento, de acordo com os benefícios descritos abaixo:

- Realização de 1 (uma) palestra de até 15 (quinze) minutos no palco principal (pitches/TEDx);
- Realização de 1 (uma) atividade de até 2 (duas) horas;
- Espaço para até 3 (três) vídeos na sessão On-demand;
- Participação no coquetel de abertura do evento (exclusivo para CGI.br e o NIC.br e autoridades) – 2 (dois) convites;
- Participação nas reuniões de desenho de Agenda Setting pré-evento;
- Indicação de até 3 (três) participantes para sessão exclusiva dos Desafios Públicos;
- Inserção de logomarca no site do evento, e-mails marketing, e nos vídeos finais (aftermovie);
- Citação do CGI.br e o NIC.br em press-releases enviados à imprensa;
- Menção ao CGI.br e o NIC.br, pelos apresentadores, no palco principal do evento;
- 1 (um) post dedicado nas mídias sociais do evento;
- Hashtag do CGI.br e o NIC.br em 10 (dez) posts de mídias sociais relacionadas ao evento;

- Inclusão da logo do CGI.br e o NIC.br na vinheta de entrada antes das programações do palco principal;
- Inclusão da logomarca nas peças de sinalização do evento presencial;
- Relatório customizado para o CGI.br e o NIC.br.

2.2 A ORGANIZADORA projeta como expectativa de público esperado mais de 15.000 (quinze) mil inscritos, 30.000 (trinta mil) participantes (visualizações de conteúdo), tendo uma estimativa de 400 (quatrocentos) participantes por dia e 2.000 (dois) mil participantes presenciais ao todo.

2.3 A ORGANIZADORA irá disponibilizar 50 (cinquenta) mil ingressos gratuitos, sendo:

- a) PRESENCIAL: total de 5 mil: Brasília = 4.000. | Rio de Janeiro = 500. | Recife = 500
- b) ONLINE: total de 45 mil: 44.000 + 1.000 de reserva = 45.000

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Constituem obrigações do NIC.br:

- a) Efetuar o pagamento em conformidade com os valores, condições e critérios estabelecidos na cláusula quarta do presente contrato, referente à sua participação como patrocinador do evento "Semana de Inovação";
- b) Fornecer a logomarca do CGI.br e do NIC.br para divulgação no evento.

3.2 Constituem obrigações da ORGANIZADORA:

- a) Garantir a participação do CGI.br e do NIC.br no evento, a ser definido com o CGI.br e NIC.br como será essa participação;
- b) Garantir a associação das marcas do CGI.br e do NIC.br no evento, com todos os benefícios e estrutura descritos na cláusula segunda;
- c) Apresentar o devido recibo para fins de pagamentos ao NIC.br;
- d) Utilizar os valores pagos pelo NIC.br apenas e tão somente para patrocínio do evento "Semana de Inovação";
- e) Disponibilizar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do término do evento, no website da ORGANIZADORA, em local visível a todos e para acesso público, prestação de contas de todos os gastos despendidos no evento com os recursos financeiros do apoio/patrocínio do NIC.br/CGI.br, inclusive com todos os documentos e recibos que comprovem tais gastos e devendo essa prestação de contas permanecer disponível pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos a partir da data do evento. Deverá ser disponibilizado e-mail de contato da ORGANIZADORA para eventuais esclarecimentos.

CLÁUSULA QUARTA: DO PATROCÍNIO

4.1 Pelo patrocínio ao evento "Semana de Inovação", objeto do presente contrato, o NIC.br realizará o pagamento à ORGANIZADORA, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, através de depósito na conta da ORGANIZADORA, Banco do Brasil, agência nº 1606-3, conta corrente nº 85.154-X, pagos após a assinatura do presente contrato, em até 05 (cinco) dias úteis mediante a apresentação do devido recibo pela ORGANIZADORA ao NIC.br.

4.2 O pagamento somente será realizado mediante a apresentação do recibo pela ORGANIZADORA ao NIC.br. Enquanto a ORGANIZADORA não apresentar o devido recibo, o NIC.br não realizará o pagamento descrito na cláusula 4.1.

4.3 Caso o recibo emitido pela ORGANIZADORA esteja com incorreções, o mesmo será devolvido pelo NIC.br à ORGANIZADORA, sendo o pagamento realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a ser contado a partir da reapresentação do mesmo ao NIC.br.

4.4 O valor descrito na cláusula 4.1 será utilizado pela ORGANIZADORA para o pagamento das despesas conforme Proposta de Patrocínio: Semana de Inovação 2022 – Tempo de Criar I Time to Create, apresentado pela entidade, quando da solicitação do patrocínio ao GT Eventos do CGI.br, que está anexado e integra o presente contrato, nos moldes da Resolução CGI.br/RES/2020/022.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES E DO VÍNCULO TRABALHISTA

5.1 O NIC.br declara que é o legítimo e exclusivo detentor de todos os direitos, inclusive autorais, relacionados à sua marca, fornecida à ORGANIZADORA, e ainda, denominações, inclusive de fantasia e seus respectivos sinais distintivos, isentando a ORGANIZADORA de qualquer reclamação e/ou indenização pretendidas por terceiros, relacionados, direta ou indiretamente à titularidade das mesmas.

5.2 A ORGANIZADORA assume plena e exclusiva responsabilidade pelo evento "Semana de Inovação", pelo seu conteúdo, pela sua titularidade, incluindo sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direitos autorais e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo o NIC.br e o CGI.br de qualquer responsabilidade, vínculo ou obrigação.

5.3 A ORGANIZADORA assume plena e exclusiva responsabilidade pelos profissionais envolvidos na execução direta e indireta dos trabalhos decorrentes do evento "Semana de Inovação", objeto deste contrato e declara, desde já, que o NIC.br não possui qualquer vínculo trabalhista, cível, ou previdenciário com os profissionais envolvidos na execução do evento "Semana de Inovação".

5.4 A ORGANIZADORA assume plena e exclusiva responsabilidade em tomar todas as medidas e protocolos sanitários de proteção estipulados pelos órgãos competentes necessários para a realização do evento em razão da pandemia do COVID-19 ou de fatos que trazem risco à saúde dos participantes, prestadores de serviços, entre outros envolvidos.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

6.1 O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até o término das obrigações assumidas pelas partes neste contrato, obrigando as partes e seus sucessores, de forma irrevogável e irretroatável.

6.2 A ORGANIZADORA poderá prorrogar a data do evento desde que tenha justificativas em decorrência de imprevistos causados pela pandemia "COVID-19". Se ocorrer essa possibilidade a ORGANIZADORA terá de realizar o evento no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento, caso contrário os valores serão ressarcidos ao NIC.br, através de depósito bancário, em conta bancária a ser indicada pelo mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

7.1 Considerando a natureza da atividade que será desenvolvida pela ORGANIZADORA, fica ela desde já ciente que deverá realizar todo e qualquer tratamento de dados pessoais em total conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), respeitando seus fundamentos, princípios e disposições.

7.2 Nos termos e limites da referida Lei Geral de Proteção aos Dados Pessoais (LGPD), cabe a ORGANIZADORA, assumir a obrigação de realizar eventual tratamento de dados pessoais, que terá acesso em decorrência da organização do evento "Semana de Inovação", devendo, no mínimo:

- I. Abster-se de utilizar e/ou divulgar a terceiros os dados de caráter pessoal que tiver acesso, mantendo em absoluto sigilo todos os dados e informações que tenha acesso para realização do evento objeto do presente patrocínio.
- II. Respeitar as medidas de segurança físicas, técnicas e operacionais razoáveis e adequadas, que se fizerem necessárias para garantir a segurança, sigilo, confidencialidade, disponibilidade e integridade dos dados de caráter pessoal, bem como com a finalidade de evitar eventual incidente de segurança da informação, como a alteração, perda, tratamento indevido ou acesso não autorizado em desconformidade com as disposições previstas no presente contrato e na legislação aplicável.
- III. Assumir as consequências decorrentes de eventuais incidentes de segurança que possam ocorrer, devendo comunicar o NIC.br desta situação, no prazo de 48 horas, através de seu Comitê Encarregado, por meio do e-mail "protecaodedados@nic.br", além de relatar quais providências foram adotadas para minimizar os efeitos desse incidente de segurança, assim como para evitar que situações similares ocorram novamente.

7.3 Caberá à ORGANIZADORA certificar-se que todos os seus funcionários, que tiverem acesso a dados pessoais, bem como todos os terceirizados contratados para prestação de serviços necessários para a realização do evento "Semana de Inovação", respeitem os dispositivos da Lei Geral de Proteção aos Dados Pessoais (LGPD) sendo certo que, na hipótese inesperada de violação às obrigações inerentes de proteção aos dados pessoais, a ORGANIZADORA, bem como seus contratados, estarão sujeitos às sanções cabíveis, assim como às perdas e danos que venha a causar ao NIC.br ou aos titulares dos

dados pessoais, judicial e extrajudicialmente, bem como ressarcir eventual penalidade, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

7.4 Em possíveis demandas, sejam elas administrativas ou judiciais, de qualquer natureza, que versem e digam respeito sobre a proteção de dados pessoais, relacionada aos participantes do evento da ORGANIZADORA, e que o NIC.br supostamente venha a fazer parte, sendo intimado, interpelado, notificado ou citado, ficará a ORGANIZADORA obrigada a realizar todos os procedimentos necessários a fim de eximir o NIC.br de qualquer responsabilidade apresentada, bem como ressarcir o NIC.br de qualquer condenação e/ou despesas advindas dessas demandas.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONFORMIDADE

8.1 A ORGANIZADORA **declara** a quem possa interessar, que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o presente contrato, comprometendo-se a se abster de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições das regras anticorrupção, pelos administradores, diretores, funcionários e agentes, sócios da empresa ORGANIZADORA, bem como declara ter dado ciência aos mesmos sobre as presentes regras anticorrupção.

8.1.1 A ORGANIZADORA, ainda, se obriga a conduzir práticas comerciais durante a consecução do presente contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis e que na execução deste contrato, nem a ORGANIZADORA nem quaisquer de seus administradores, diretores, funcionários, agentes ou sócios agindo em nome próprio ou em nome da ORGANIZADORA, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão de governo ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as regras anticorrupção.

8.1.2 Qualquer violação das regras anticorrupção poderão acarretar na rescisão motivada e imediata do presente contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

8.2 O representante legal e/ou procurador que assinar o presente instrumento declara, a quem possa interessar que:

Sou parte relacionada ao NIC.br e ao CGI.br conforme definição de parte relacionada abaixo indicada.

Não sou parte relacionada ao NIC.br e ao CGI.br conforme definição de parte relacionada abaixo indicada.

Definição: Partes relacionadas são pessoas físicas, representantes legais da entidade acima qualificada, que tenha vínculo profissional, relacionamento econômico ou vínculo familiar (membros da família até terceiro grau) com membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, da Diretoria do NIC.br ou com membros titulares e suplentes do atual Conselho do CGI.br.

Sítios eletrônicos para consulta: <<https://nic.br/sobre/#composicao>> <<https://cgi.br/membros/>>

DS
SV

8.3 O representante legal e/ou procurador que assinar o presente instrumento, também, declara, a quem possa interessar que:

ME ENQUADRO COMO PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

NÃO ME ENQUADRO COMO PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

Definição: Pessoa Politicamente Exposta é aquela que exerce e/ou exerceu nos últimos 5 (cinco) anos cargos ou funções na Administração Pública, conforme definição na legislação brasileira vigente, bem como tenha conhecimento se algum dos seus familiares ou pessoa do seu relacionamento próximo o tenha exercido, sendo passível, inclusive, em eventual rescisão motivada imediata do contrato que está sendo firmado, observadas as penalidades devidas.

Sítio eletrônico para consulta: <<https://www.portaldatransparencia.gov.br/download-dados/pep>>

CLÁUSULA NONA: DA VOZ E IMAGENS DOS PARTICIPANTES

9.1 A ORGANIZADORA declara-se ciente que devera providenciar junto aos participantes do evento, bem como dos convidados para realização de apresentações, TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO VOZ E IMAGEM, especificando a finalidade de eventual utilização de voz e imagem.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Toda e qualquer solicitação não prevista neste contrato será objeto de aditivo contratual, o qual deverá ser assinado e rubricado pelas partes para que tenha validade.

10.2 O presente contrato é firmado em caráter de confidencialidade, sendo vedada a divulgação de seu conteúdo e condições a terceiros, sendo que qualquer revelação, comunicação, anúncio ou publicidade para a mídia com relação à existência deste contrato, deverá ser coordenada e previamente aprovada por escrito por ambas as partes.

10.3 A autorização referida no presente instrumento não pressupõe e nem autoriza, em nenhum caso, a transmissão de marcas, denominações, e sinais distintivos à outra parte, ficando sua utilização exclusivamente vinculada ao evento "Semana de Inovação".

10.4 É vedada a cessão ou transferência de direitos e obrigações oriundos do presente contrato por quaisquer das partes, sem prévia e expressa anuência da outra parte.

10.5 Os termos e condições deste contrato prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos ou acordo anteriores entre as partes, expressos ou implícitos, referentes às condições neles estabelecidos.

10.6 Nenhuma das disposições deste contrato será interpretada como uma recusa implícita de quaisquer privilégios e imunidades concedidas à ORGANIZADORA em virtude de atos internacionais celebrados com o Governo Brasileiro.

10.7 Faz parte integrante e indissociável do presente contrato a “Proposta de Patrocínio: Semana de Inovação 2022 – Tempo de Criar | Time to Create”.

10.8 A critério das Partes este instrumento pode ser firmado eletronicamente, sendo facultativo a utilização de certificado digital emitido no padrão estabelecido pela ICP-Brasil, reputando-se plenamente válido em todo o seu conteúdo a partir da aposição das assinaturas das Partes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1 As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como único competente para dirimir qualquer dúvida ou eventual controvérsia oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 22 de julho de 2022.

DocuSigned by:
Demi Getschko
CECC81FEBD98431...
NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO
DO PONTO BR - NIC.br
Demi Getschko

DocuSigned by:
Salete Sirlei Valesan Camba
A78909BA7A4E408...
FACULDADE LATINO AMERICANA DE CIÊNCIAS
SOCIAIS – FLACSO
Salete Sirlei Valesan Camba

Testemunhas

DocuSigned by:
Hartmut Richard Glaser
EC6530AE22A34EC
Nome:
CPF:

DocuSigned by:
Flávia Marins
731D499EA2D14C9...
Nome: Flavia Santos Porto Marins
CPF: 844.047.281-15

nic.br cgi.br
NA
SEMANA DE
INOVAÇÃO
2022

Tempo de Criar | *Time to Create*

O MAIOR EVENTO DE INOVAÇÃO EM GOVERNO DA AMÉRICA LATINA
8 a 10 de agosto

Brasília, 2022

www.semanadeinovacao.enap.gov.br

REALIZAÇÃO



enap

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Índice

1| Histórico | p. 3

2| Justificativa | p. 5

3| A Semana de Inovação 2022 | p. 6

3.1 | Nota conceitual | p. 6

3.2 | Objetivos Principal e Específicos | p. 7

3.3 | Público alvo | p. 8

3.4 | Atividades programadas | p. 8

3.5 | Metas | p. 9

3.6 | Cronograma Macro | p. 10

3.7 | Patrocínios | p. 13

3.8 | Condutas Vedadas em eventos realizados pela Enap | p. 17

4| Plano de Comunicação | p. 18

5| Sites e redes sociais dos realizadores | p. 19

6| Exercício Custo do Evento – Orçamento Global | p. 20

6.1 | Proposta de participação da **CGI.br** | p. 22

7 | Dados Cadastrais | p. 23

7.1 | Identificação da Entidade Proponente | p. 23

7.2 | Informação Bancária | p. 23

7.3 | Identificação do Dirigente da Entidade Proponente | p. 23

8 | Dados Complementares sobre o projeto | p. 24

8.1 | Expectativa de Público | p. 24

8.2 | Outros Patrocinadores | Outras Receitas | p. 24

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



1 | Histórico

A Semana de Inovação visa fomentar a discussão de ideias, a troca de experiências e uma mentalidade mais disruptiva na Administração Pública. Desde sua criação em 2015, a semana vem crescendo em tamanho e estatura, favorecendo e disseminando a cultura de inovação entre os agentes públicos de todo Brasil. Em sua oitava edição, o evento é hoje o maior do tipo em toda América Latina e cumpre papel fundamental em apresentar tendências e possibilidades para a transformação das organizações públicas.

Em seu primeiro ano, “Transformando ideias em soluções” foi a temática principal do encontro. Realizada de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2015, no Centro Internacional de Convenções de Brasília, teve como objetivo promover a cultura de inovação e empreendedorismo na Administração Pública Federal e criar um ambiente interativo e criativo com ideias e soluções para a melhoria de processos e serviços públicos. Contou com a Conferência Internacional, com o *StartupGov* (espaço para aproximação do governo a especialistas do ecossistema de startups), com Arenas de Inovação, 9 *workshops*, 28 palestras e 600 participantes.

Em 2016, a Semana de Inovação foi realizada entre 19 e 22 de setembro, nas dependências da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), em conjunto com o Seminário Internacional Governança, Inovação e Desenvolvimento. Líderes governamentais e expoentes dos setores privado e acadêmico nacionais e internacionais estiveram reunidos com o objetivo de promover a reflexão e o debate propositivo a respeito do cenário atual e das perspectivas do desenvolvimento, da governança e da inovação no Brasil e no mundo. Houve palestras-magnas, apresentações de especialistas e arenas de inovação. Foram 12 *workshops*, 14 palestras e 350 participantes.

No ano de 2017, a III Semana de Inovação em Gestão Pública também aconteceu na Enap, em Brasília, no período de 16 a 19 de outubro, com o foco principal na transformação de serviços. Na oportunidade, os cerca de 600 participantes puderam acompanhar e participar de debates a respeito da atual tendência de transformação digital pelo qual passa o Governo Federal brasileiro. Foram apresentadas 20 palestras em estilo *TED Talk* e realizadas 10 oficinas de inovação conduzidas por especialistas nacionais e internacionais. Pela primeira vez, contamos também com transmissão online em tempo real e mais de 1.000 pessoas acompanharam a programação virtualmente, de diferentes lugares do país.

Em 2018, o evento inovou no local, no formato e no conteúdo. Foi realizado no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), em Brasília/DF, que abrigou mais de 80 atividades tais como entrevistas, apresentações no estilo *TED talks*, oficinas, mesas redondas, lançamento de livros, *escape room* e exposições de

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



vídeos 360°. Contou ainda com uma gama de eventos paralelos, como o Encontro Regional da Rede da OCDE sobre Governo Aberto e Inovador na América Latina e Caribe. O público reagiu positivamente aos debates, a interação, a empatia e o bom-humor que caracterizaram esta edição da Semana, o que repercutiu em recorde de participação online e presencial. Foram mais de 5.000 visualizações das transmissões, além dos cerca de 1.600 presentes ao local.

Em sua 5ª edição, em 2019, a Semana buscou tratar da inovação como prática sistêmica, capaz de transformar o modo como o Estado se relaciona com a sociedade, recolocando o foco nas pessoas e suas necessidades. Com o tema “Governo para as Pessoas”, a quinta edição abordou tópicos como Experiência do Usuário no Setor Público, Transformação Digital, Tecnologias Exponenciais, Formulação de Políticas Baseadas em Evidências, e Inteligência Artificial em Políticas Públicas. O evento ocorreu entre os dias 4 e 7 de novembro de 2019, no Instituto Serzedello Corrêa, e reuniu aproximadamente 2.000 participantes, contando com mais de 80 palestrantes. A programação contemplou diversas atividades, como palestras em formato talks, workshops e compartilhamento de cases, oficinas, mesas redondas, cursos entre outras atrações. O evento foi totalmente gamificado e a palestra magistral de encerramento contou com a presença do *best seller* Yuval Harari.

Em 2020, a Semana, que estava sendo planejada para mais uma edição presencial, teve que adaptar seu formato em função da pandemia. O evento foi baseado em uma plataforma digital de interação e transmissões por streaming, contemplando diversos espaços de atividades e conexão. Foram cerca de 500 horas de discussões, trocas e entretenimento, com participação de mais de 450 palestrantes e 25 mil inscritos. Essa edição ocorreu entre 16 e 19 de novembro e consolidou a Semana como o maior evento de inovação da América Latina, pois o formato híbrido (mesclando atividades presenciais e on-line) ampliou consideravelmente o alcance do evento. O tema foi “(Re)imaginar e construir futuros”, um convite para repensar conceitos e quebrar paradigmas, buscando soluções e respostas para os desafios do serviço público.

A Semana de Inovação 2021 ocorreu de 9 a 12 de novembro, com o tema “Ousar Transformar”. O evento foi realizado em formato remoto. Colocamos no centro do debate as grandes agendas da humanidade para discutir como a inovação pode agir nestes problemas, desviando a atenção do ordinário, apontando caminhos de transformações possíveis e convocando para ação hoje. Ao todo, foram 300 horas de conteúdo e mais de 250 atividades on-line, pitches e conteúdo on-demand. No palco principal, apresentaram-se 29 convidados nacionais e internacionais.

A Semana de Inovação de 2022 é um convite para redefinirmos nossa relação com o risco, para decidirmos com rapidez, entregarmos sem hesitação e aprendermos com nossos erros.

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Debateremos a ação no nível organizacional e sistêmico, e nos inspiraremos a partir das experiências práticas de empreendedores de dentro e de fora da administração pública. Construir a partir da perspectiva da inovação pode ajudar na consolidação de uma democracia mais forte, justa e diversa. É tempo de criar.

Atualmente, a Semana de Inovação é realizada pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e Ministério da Economia, em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso).

2| Justificativa

A Semana de Inovação tem um papel relevante e contínuo na construção e disseminação de conhecimentos, ideias e soluções que subsidiem a melhoria da gestão pública eficiente para responder às demandas da sociedade. Engajar atores de diferentes setores no debate e prática da inovação no setor público no Brasil, com vistas a incentivar o protagonismo do servidor público e as conexões entre as variadas dimensões da inovação, fortalecendo o tema na agenda pública.

A primeira Semana de Inovação, ocorrida em 2015, foi um marco importante para incluir o tema da inovação no setor público na agenda pública no Brasil. Até então, várias iniciativas inovadoras ocorriam em inúmeras organizações públicas, mas de forma desarticulada e pouco sistemática. A partir de 2015, com o envolvimento de centenas de servidores, e atualmente, com público de mais de 15 mil participantes nos últimos dois anos, novas e importantes frentes voltadas à promoção da inovação no setor público surgiram em todo o País.

Em suma, a Semana de Inovação contribui essencialmente para o debate, a troca de experiências e um *mindset* mais inovador na Administração Pública. Além disso, favorece e dissemina a cultura da inovação entre os servidores e empregados públicos, e apresenta tendências e possibilidades para a transformação das organizações. Isso se dá por meio da colaboração com o setor privado e a sociedade civil como um todo, que tem participado cada vez mais do evento. Por isso, a continuidade do evento, principalmente em um cenário tão desafiador, mostra-se essencial para que o debate sobre o papel da inovação e da transformação do setor público para a superação dos desafios da sociedade.

Em termos legais, a Semana de Inovação encontra-se apoiada no *caput* dos artigos 218 e 219 da Constituição Federal:

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

Art. 219. O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e socioeconômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, nos termos da lei federal.

Além disso, os objetivos estão alinhados ao inciso III do artigo 1º do Decreto nº 4.829, de 3 de setembro de 2009, que criou o CGI, a saber:

III - propor programas de pesquisa e desenvolvimento relacionados à Internet, que permitam a manutenção do nível de qualidade técnica e inovação no uso, bem como estimular a sua disseminação em todo o território nacional, buscando oportunidades constantes de agregação de valor aos bens e serviços a ela vinculados; (...)

3 | A Semana de Inovação 2022

O mundo vive, desde março de 2020, uma crise sem precedentes, desencadeada pela pandemia da Covid-19. A doença afetou todos os planos de governos, empresas e sociedade de maneira ampla e impôs uma série de dificuldades para a realização de atividades regulares. Todos tiveram que se adaptar, o que resultou numa aceleração digital sem precedentes. Nos últimos dois anos, fomos capazes de não só garantir a anuidade do evento, como também alcançar um público que antes não tinha acesso ao conteúdo. Nos adaptamos ao formato virtual, e permitimos que todos os servidores do Brasil e público geral, de forma gratuita, pudessem acompanhar todas as atividades e palestras da programação, durante e após o evento.

Nesta edição, vamos promover uma Semana descentralizada, em três estados simultâneos, garantindo que o público virtual permaneça com acesso e interação à programação, e também atrair o público cativo que aprecia a participação presencial. O evento será em Brasília, de 8 a 10 de agosto, no Rio de Janeiro, dia 9 de agosto, e em Recife, no dia 10 de agosto, ambos presenciais, com algumas atividades transmitidas e conteúdos exclusivos e interativos online.

3.1 | Nota conceitual

A Semana de Inovação de 2022 é um chamado para ação. **É tempo de criar.**

É tempo de redefinir a nossa relação com o risco e construir um governo mais ágil e capaz de aprender com seus erros e entregar sem hesitação.

REALIZAÇÃO



Precisamos de um estado resoluto, responsivo e ágil, para que possamos resolver grandes problemas, como pobreza, desigualdade, estagnação econômica, transição energética, crise de confiança e degradação do meio ambiente. Apenas um setor público sem medo de criar junto com o setor privado e entidades não estatais será capaz de guiar a sociedade rumo ao desenvolvimento.

Nossa capacidade de construção precisa ser maior do que as possibilidades de bloqueio. A crise das instituições é também uma crise de eficácia e capacidade de tomar decisões e intervir no mundo. Isso passa por novas tecnologias, infraestruturas e instituições. Já não há dúvida quanto ao papel central dos governos para articular e construir essas respostas.

Imaginamos futuros na Semana de Inovação de 2020, instigamos à ousadia e a coragem para a transformação do serviço público em 2021. A Semana de Inovação de 2022 é um chamado para criação. Seremos inspirados por empreendedores de dentro e de fora do governo - pessoas capazes de imaginar, de inventar e de criar. Iremos traçar caminhos para criar instituições capazes de produzir novos bens públicos e transformar o mundo de forma concreta.

3.2 | Objetivos

Principal

A Semana de Inovação tem como objetivo promover a reflexão sobre as possibilidades da inovação na transformação dos serviços públicos com foco no cidadão, visando engajar atores do Estado e da sociedade na construção de uma agenda estratégica sobre inovação em governo e seus usos na promoção de melhores políticas públicas para todos.

O evento visa fomentar a discussão de ideias, a troca de experiências e uma mentalidade mais disruptiva na Administração Pública. Além disso, favorece e dissemina a cultura da inovação entre os agentes públicos e apresenta tendências e possibilidades para a transformação das organizações. Por isso, a realização da Semana de Inovação, em cenários tão complexos, é essencial para o debate sobre o papel da inovação e da transformação do setor público para a superação dos desafios da sociedade.

Específicos

- Traçar cenários, visões e perspectivas que poderão pautar o novo futuro, refletindo sobre o papel da inovação diante dessas possibilidades.
- Apresentar resultados e tendências, nacionais e internacionais, mostrando que a inovação pode resolver problemas reais do governo e da sociedade após a pandemia.

REALIZAÇÃO



-
- Apresentar as experiências de inovação em governo que foram ou são estratégicas para a administração pública em situações de crise e adaptação.
 - Contribuir para o fortalecimento do ecossistema de inovação no setor público brasileiro.

3.3 | Público alvo

- Gestores e servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em nível federal, estadual e municipal.
- Líderes e representantes de governos estrangeiros, organizações internacionais, instituições de ensino e pesquisa, setor privado e sociedade.
- Veículos de comunicação, formadores de opinião e influenciadores digitais com foco em educação, inovação, tecnologia, governo e políticas públicas.

3.4 | Atividades programadas

- **Palco Principal:** Coração do evento, será comandado por apresentadores com transmissão ao vivo. A programação mesclará painéis e keynotes com pitches de parceiros e patrocinadores com cases reais de inspirações sobre o tema .
- **Atividades colaborativas:** Oficinas e mesas redondas temáticas serão realizadas em diversas sessões simultâneas via plataforma e presenciais e distribuídas nos três estados e em formato virtual.

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



-
- **Sessões on-demand:** Gravação de material em alta qualidade com convidados especiais e curadoria de conteúdos para serem assistidos pelos participantes em seu próprio ritmo.
 - **Momentos de conexão:** Espaços de contato e rodadas de negócios entre os correalizadores e patrocinadores do evento, incluindo o Painel Especial Desafios Públicos.
 - **Momentos de interação:** Pausas para momentos de networking e também de descontração, com apresentações culturais, visitas a estandes virtuais e atividades de lazer, para promover a conexão entre os participantes.

3.5 | Metas

- Focar no estabelecimento de Agendas Prioritárias
- Alcance de público:
 - mais de 15.000 inscritos
 - 30.000 participantes (visualizações de conteúdo)
 - Estimativa de 400 participantes por dia;
 - 2.000 participantes presenciais ao todo.
- Aumentar o engajamento de estados e municípios através da atividades descentralizadas
- Ampliar a visibilidade internacional
- Intensificar práticas de inclusão, diversidade e equidade
- Tornar o evento 100% sustentável
- Ampliar as parcerias públicas e privadas

Benefícios culturais

O evento busca incentivar uma cultura organizacional mais aberta, criativa e inovadora no setor público. Ao longo da Semana serão apresentadas estratégias diferenciadas, que sirvam para inspirar os participantes a ter um novo olhar para a sua atuação. Ou seja, utilizando-se de uma ampla gama de formatos que promovem a interação e a troca de experiências, espera-se gerar ganhos em termos de cultura organizacional e cultura geral para os participantes.

Benefícios sociais

Um dos impactos esperados do evento é um setor público diferenciado, inovador, conectado às pessoas e suas necessidades, com serviços de maior qualidade, que responda aos inúmeros desafios que se apresentam. Portanto, acredita-se que um dos principais benefícios do evento seja o incentivo a políticas e serviços públicos mais empáticos e inteligentes, capazes de responder às

REALIZAÇÃO



inúmeras questões sociais do país, como desigualdade, violência, pobreza e outros, gerando maior satisfação e confiança do cidadão.

Benefícios econômicos

Um setor público inovador favorece a redução de custos não apenas para o governo. Estratégias digitais, por exemplo, são capazes de diminuir custos e tempo de atendimento para o Estado e para o cidadão. Nesse sentido, a difusão de tendências e metodologias inovadoras, juntamente com sua efetiva aplicação, geram diversos benefícios econômicos à população. Estima-se que a cada 1% de aumento no grau de digitalização no setor público por meio de uma transformação digital bem-sucedida, o impacto pode chegar a 0,5% no PIB.

3.6 | Cronograma macro

PRINCIPAIS ETAPAS DE ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DE INOVAÇÃO 2022	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
1. Coordenadoria de Produção								
1.1. Pré-evento								
Elaboração do Planejamento Estratégico.	x	x						
Organização e participação nas reuniões da comissão organizadora e participação de outras reuniões, quando necessário, para acompanhamento das ações das demais Coordenadorias		x	x	x	x	x	x	
Levantamento das necessidades de contratações do pré-evento - organização.		x	x	x	x	x		
1.2. Durante o evento								
Acompanhamento e fiscalização da montagem do evento e dos itens contratados, acompanhamento das atividades e ações de realização do evento						x	x	
Cerimonial: convites para autoridades, confirmação de presenças, credenciamento de autoridades, receptivo, confecção dos roteiros de locução em atividades que envolvam autoridades, nominatas.						x	x	
1.3. Pós-evento								

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Acompanhamento da desmontagem do evento (infraestrutura e fechamentos de RH, identificação de itens e serviços não prestados)								X	
Elaboração de relatório final baseado nos dados das Coordenadorias, relatórios específicos, avaliações do evento e oficina.								X	X
2. Coordenadoria de Financeiro e Administrativo									
2.1. Pré-evento									
Prospecção de parceiros e patrocinadores.	X	X	X	X	X	X	X	X	
Captação de recursos financeiros.	X	X	X	X	X	X	X	X	
Seleção de patrocínio.	X	X	X	X	X	X			
Planilha de Custos.		X	X	X	X	X	X	X	X
Fechamento de contratos.			X	X	X	X	X	X	
2.2. Durante o evento									
Levantamento de contrapartidas.							X	X	
2.3. Pós-evento									
Liquidação de contratos.				X	X	X	X	X	X
Prestação de contas para patrocinadores e parceiros.							X	X	X
Elaboração de relatório final sobre patrocínios e parcerias.								X	X
3. Coordenadoria de Comunicação									
3.1. Pré-evento									
Desenho do <i>book</i> de patrocinadores.	X								
Definir e implementar e de Plano de Comunicação.	X	X							
Identidade visual, designer gráfico, conteúdos para mídias e redes sociais.		X	X	X	X	X	X	X	
3.2. Durante o evento									
Implementação do Plano de Comunicação.							X	X	

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Acompanhamento das ações de mídia, imprensa, site do evento, matérias publicadas, visibilidade e engajamento no evento e nas mídias sociais dos correalizadores.								X	
3.3. Pós-evento									
Consolidação da implementação do Plano de Comunicação no pós-evento.								X	X
Aftermovie sobre a Semana.								X	X
Elaboração de relatório final sobre a comunicação.								X	X
4. Coordenadoria de Conteúdo									
4.1. Pré-evento									
Definição de tema e conceito.	X	X							
Desenho de programação e formato.	X	X	X	X	X	X	X	X	
Envio e confirmação de convites.			X	X	X	X			
4.2. Durante o evento									
Execução e acompanhamento da programação.								X	
4.3. Pós-evento									
Realização da Oficina pós evento para discussão dos pontos positivos e negativos e lições aprendidas.								X	X
Elaboração de relatório final sobre a programação.								X	X
5. Coordenadoria de Tecnologia da Informação									
5.1. Pré-evento									
Criação de plataforma para o evento.			X	X	X	X	X	X	
Criação de site e outras ferramentas.			X	X	X	X	X	X	
Definição da trajetória do usuário.			X	X	X	X			
Plataforma Zoom.				X	X	X	X		
Implementar solução de TI para Chamada Pública.		X	X	X	X	X			
5.2. Durante o evento									
Gestão da Plataforma.								X	

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Acompanhamento e monitoramento da trajetória do usuário na plataforma.							X	
Plano de contingenciamento da plataforma.						X	X	
Gerenciamento da Interação da Plataforma com o Youtube e Plataformas de Streaming com o conteúdo do evento.							X	
Relatórios diários sobre engajamento, números de acesso e inscritos por dia e por atividades.							X	
5.3. Pós-evento								
Disponibilizar os conteúdos produzidos no evento para o Canal da Enap no Youtube.						X	X	X
Incorporar os links das atividades dos palcos, atividades paralelas e on-demand na programação final do evento no site/plataforma do evento.						X	X	X
Elaboração de relatório final sobre a plataforma, com os dados socioeconômicos e culturais de inscritos, jornada do usuário, gamificação, entre outros.						X	X	X

3.7 | Patrocínios

A Semana de Inovação é um evento realizado em parceria com instituições públicas e privadas. Para isso, a Flacso lança anualmente uma chamada pública para que os interessados possam se candidatar a fomentar as atividades do evento por meio do pagamento de cotas, recebendo em troca contrapartidas distintas em conteúdo, visibilidade, engajamento, entre outras.

Os valores dos patrocínios e apoios são utilizados para o pagamento da estrutura e fornecedores do evento, bem como de palestrantes e docentes nacionais e internacionais. Em 2022, as cotas estão disponíveis nos valores e contrapartidas descritos nos quadros a seguir.

- Patrocinador Master - Valor R\$350mil *Contrapartidas oferecidas*

Conteúdo:

- Participação em 1 painel no palco principal;
- Realização de até 3 palestras de até 15 minutos no palco principal (pitches/TEDx);
- Realização de 2 atividades de até 2 horas cada;
- Ativação exclusiva do patrocinador no espaço físico do evento*;
- Espaço para até 5 vídeos na sessão On-demand.

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Interação:

- Participação no coquetel de abertura do evento (exclusivo para patrocinadores e autoridades) - 5 convites;
- Participação nas reuniões de desenho de Agenda Setting pré-evento;
- Indicação de até 5 participantes para sessão exclusiva dos Desafios Públicos.

Divulgação:

- Nomear um dos palcos do evento;
- Exibição de vídeo de até 2 minutos na cerimônia de abertura;
- 1 e-mail marketing do patrocinador para o mailing de inscritos no evento;
- Inserção de logomarca no site do evento, e-mails marketing e nos vídeos finais (aftermovie);
- Citação do patrocinador em press-releases enviados à imprensa;
- Menção destacada ao patrocinador, pelos apresentadores, no palco principal do evento;
- Distribuição de brindes personalizados para público presencial*;
- 3 posts dedicados nas mídias sociais do evento;
- Hashtag do patrocinador em 30 posts de mídias sociais relacionadas ao evento;
- Inclusão da logo do patrocinador na vinheta de entrada antes das programações do palco principal;
- Inclusão da logomarca nas peças de sinalização do evento presencial.

Resultados:

- Relatório customizado para o patrocinador;
- Acesso ao mailing do evento (mediante autorização dos participantes, conforme LGPD).

- Patrocinador 1 - Valor R\$200mil**Contrapartidas oferecidas****Conteúdo:**

- Realização de até 2 palestras de até 15 minutos no palco principal (pitches/TEDx);
- Realização de 1 atividade de até 2 horas cada;
- Espaço para até 4 vídeos na sessão On-demand.

Interação:

- Participação no coquetel de abertura do evento (exclusivo para patrocinadores e autoridades) - 3 convites;
- Participação nas reuniões de desenho de Agenda Setting pré-evento;
- Indicação de até 4 participantes para sessão exclusiva dos Desafios Públicos

REALIZAÇÃO



ENAP

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

Divulgação:

- Inserção de logomarca no site do evento, e-mails marketing, e nos vídeos finais (aftermovie);
- Citação do patrocinador em press-releases enviados à imprensa;
- Menção ao patrocinador, pelos apresentadores, no palco principal do evento;
- Distribuição de brindes personalizados para público presencial*;
- 2 posts dedicados nas mídias sociais do evento;
- Hashtag do patrocinador em 20 posts de mídias sociais relacionadas ao evento; Inclusão da logo do patrocinador na vinheta de entrada antes das programações do palco principal;
- Inclusão da logomarca nas peças de sinalização do evento presencial.

Resultados:

- Relatório customizado para o patrocinador;
- Acesso ao mailing do evento (mediante autorização dos participantes, conforme LGPD).

- Patrocinador 2 - Valor R\$120mil

Contrapartidas oferecidas

Conteúdo:

- Realização de até 1 palestra de até 15 minutos no palco principal (pitches/TEDx);
- Realização de 1 atividade de até 2 horas cada;
- Espaço para até 3 vídeos na sessão On-demand.

Interação:

- Participação no coquetel de abertura do evento (exclusivo para patrocinadores e autoridades) - 2 convites;
- Participação nas reuniões de desenho de Agenda Setting pré-evento;
- Indicação de até 3 participantes para sessão exclusiva dos Desafios Públicos.

Divulgação:

- Inserção de logomarca no site do evento, e-mails marketing, e nos vídeos finais (aftermovie);
- Citação do patrocinador em press-releases enviados à imprensa;
- Menção ao patrocinador, pelos apresentadores, no palco principal do evento;
- 1 post dedicado nas mídias sociais do evento.
- Hashtag do patrocinador em 10 posts de mídias sociais relacionadas ao evento.
- Inclusão da logo do patrocinador na vinheta de entrada antes das programações do palco principal;
- Inclusão da logomarca nas peças de sinalização do evento presencial.

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Resultados:

Relatório customizado para o patrocinador.

- Patrocinador 3 - Valor R\$80mil**Contrapartidas oferecidas****Conteúdo:**

- Realização de até 1 palestra de até 15 minutos no palco principal (pitches/TEDx);
- Espaço para até 2 vídeos na sessão On-demand
- Interação:
- Participação no coquetel de abertura do evento (exclusivo para patrocinadores e autoridades) - 2 convites;
- Participação nas reuniões de desenho de agenda Setting pré-evento;
- Indicação de até 2 participantes para sessão exclusiva dos Desafios Público

Divulgação:

- Inserção de logomarca no site do evento, e-mails marketing, e nos vídeos finais (aftermovie);
- Citação do patrocinador em press-releases enviados à imprensa;
- Menção ao patrocinador, pelos apresentadores, no palco principal do evento;
- 1 post dedicado nas mídias sociais do evento.

Resultados:

- Relatório customizado para o patrocinador.

- Apoio - R\$ 30 mil**Contrapartidas oferecidas****Conteúdo:**

- Espaço para até 2 vídeos na sessão On-Demand

Interação:

- Participação no coquetel de abertura do evento (exclusivo para patrocinadores e autoridades) - 1 convite

Divulgação:

- Menção ao apoiador pelos apresentadores no palco principal do evento;
- Inserção de logomarca no site do evento, e-mails marketing e nos vídeos finais (aftermovie).

REALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

3.8 | Condutas Vedadas em eventos realizados pela Enap

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ELEITORAL. CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL. EVENTOS DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP) EM ANO ELEITORAL. DATA LIMITE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO. USO DA MARCA DO GOVERNO FEDERAL. PARTICIPAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS. RECOMENDAÇÕES DO PARECER.

1. Os eventos organizados pela Enap, dentro do espectro de suas funções institucionais precípuas, têm caráter eminentemente técnico-científico, estão voltados especialmente para um público específico (os servidores públicos federais ou de outros entes da federação) e são realizados para discussão de temas específicos de interesse da administração pública, de modo que, de acordo com as orientações jurídicas emanadas da Advocacia-Geral da União (PARECER Nº 00001/2018/CTEL/CGU/AGU e PARECER n. 00003/2018/CTEL/CGU/AGU), podem ser realizados durante o ano das eleições gerais.

II. Para os eventos técnico-científicos que, dadas as necessidades da administração, devam ser realizados em datas dentro do período de defeso eleitoral (três meses que antecedem as eleições), os gestores da Enap devem adotar uma série de cuidados adicionais, sempre tendo em vista a necessidade de se prevenir o risco de condutas que possam ser consideradas como favorecedoras de candidatos ou partidos políticos, com violação à igualdade de oportunidades no pleito eleitoral. A realização do evento nos três meses que antecedem as eleições, assim como sua forma de divulgação, deverá ser orientada pela máxima cautela, para que se evite a promoção pessoal de agente público ou qualquer forma de favorecimento pessoal, ainda que de modo indireto ou pela mera associação da imagem do órgão ou entidade com candidato.

III. Nas hipóteses de eventos com datas dentro do período de defeso eleitoral, fica vedada a utilização da marca do Governo Federal é proibida a publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas da Enap.

IV. O conteúdo apresentado e o material eventualmente utilizado nos eventos próximos às datas das eleições deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social e sempre utilizar linguagem neutra, para que se evite a emissão de juízos de valor sobre atos, programas, obras, serviços e campanhas da Enap. Devem ser evitados, igualmente, juízos de comparação entre diferentes gestões da Enap ou

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



de outros órgãos do governo federal.

IV. Quando realizados no período de defeso eleitoral, os eventos devem ter sua divulgação restrita

a seu público alvo e os convites eventualmente encaminhados deverão ter destinatário certo e

explicitar, com objetividade e precisão, o conteúdo e a finalidade do evento. VI. Na escolha dos palestrantes, moderadores e/ou participantes do evento, devem ser evitados convites a pessoas que de algum modo possam ter interesse imediato no resultado das eleições, tais como candidatos, membros de comitês eleitorais e pessoas diretamente envolvidas com campanhas eleitorais.

V. Apesar de que, no ano de eleições gerais, os agentes públicos das esferas administrativas dos Municípios não ficam submetidos, em princípio, às vedações legais do art. 73, inciso VI, alíneas b e c, da Lei n. 9.504, de 1997, o eventos realizados pela Enap dentro do período de defeso eleitoral, e que envolvam a participação de agentes políticos municipais, devem observar todas as orientações estabelecidas neste parecer, visando evitar ao máximo o risco de promoção ou favorecimento de candidato ou partido político nas eleições gerais.

4| Plano de Comunicação

A estratégia de comunicação da Semana de Inovação 2022 terá como foco

1) ampliar o alcance e o público do evento por meio do fortalecimento de parcerias e da intensificação das ações de divulgação dirigidas aos públicos de interesse, em nível nacional e internacional e

2) construir e gerenciar o relacionamento nas mídias sociais (community management) para fortalecer a presença da Semana de Inovação, incluindo o relacionamento com seguidores, a construção da experiência para além da plataforma e a aproximação com influenciadores para que atuem como embaixadores da Semana.

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



5 | Sites e Redes Sociais dos Realizadores

Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais no Brasil (Flacso)

Site: <http://flacso.org.br>

Instagram: @flacsobrasil - Facebook: @flacsobrasil

Twitter: @flacsobrasil - LinkedIn: www.linkedin.com/company/flacso-brasil

Escola Nacional de Administração Pública (Enap)

Site: <https://enap.gov.br>

Instagram: @enapgovbr - Facebook: @enapgovbr

Twitter: @EnapGovBr - LinkedIn: www.linkedin.com/school/enapbr

Youtube: www.youtube.com/c/CanalENAP

Ministério da Economia - Secretaria de Governança Digital (SGD/ME)

Site: <https://www.gov.br/economia>

Instagram: @ministeriodaeconomia - Facebook: @ministeriodaeconomia

Twitter: @MinEconomia - LinkedIn: www.linkedin.com/company/ministerio-da-economiabr

Youtube: <https://www.youtube.com/c/MinisteriodaEconomia>

Tribunal de Contas da União - Instituto Serzedelo Corrêa (ISC/TCU)

Site: <https://portal.tcu.gov.br/instituto-serzedello-correa>

Instagram: @tcuoficial - Facebook: @TCUoficial

Twitter: @TCUoficial - LinkedIn: www.linkedin.com/company/tribunal-de-contas-da-uniao

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCUoficial>

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



6 | Exercício Custo do Evento – Orçamento Global

FRENTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANT	UN	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Administrativo e Financeiro	Coord. financeira e administrativa	mês	1	8	R\$7.000,00	R\$56.000,00
Administrativo e Financeiro	Tarifas bancárias	projeto	1	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Administrativo e Financeiro	Licença PDF para geração relatórios contrapartida	projeto	1	1	R\$100,00	R\$100,00
Administrativo e Financeiro	Tarifas de cartório e Correios	projeto	1	1	R\$600,00	R\$600,00
Administrativo e Financeiro	Seguro da Enap, RJ e Recife	projeto	1	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00
Brindes presenciais	Kit participantes	projeto	5000	1	R\$30,00	R\$150.000,00
Comunicação	Prod. audiovisual	projeto	1	1	R\$80.000,00	R\$80.000,00
Comunicação	Assessoria de comunicação: gestão de redes e zap, clipping e valoração	mês	1	1	R\$150.000,00	R\$150.000,00
Comunicação	Assessoria de comunicação: ass. imprensa nacional e internacional	projeto	1	1	R\$40.000,00	R\$40.000,00
Comunicação	Conceito: Identidade visual	projeto	1	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00
Comunicação	Designer gráfico: Book de patrocínio	projeto	1	1	R\$2.500,00	R\$2.500,00
Comunicação	Everwall: plataforma de rede social	mês	1	1	R\$6.000,00	R\$6.000,00
Comunicação	Designer gráfico 1	mês	1	2	R\$3.000,00	R\$6.000,00
Comunicação	Designer gráfico 2	mês	1	2	R\$3.000,00	R\$6.000,00
Comunicação	Motion	mês	1	2	R\$3.000,00	R\$6.000,00
Convidados e Palestrantes	A definir	projeto	1	1	R\$300.000,00	R\$300.000,00
Intervenção artística	Conteúdo VR	projeto	1	1	R\$73.000,00	R\$73.000,00
Palco principal: Equipe	Direção artística palco principal	mês	1	1	R\$9.000,00	R\$9.000,00
Palco principal: Equipe	Roteirista palco principal	mês	1	1	R\$6.000,00	R\$6.000,00
Palco principal: Equipe	Ass. produção palco principal	mês	1	1	R\$2.500,00	R\$2.500,00
Palco principal: Equipe	Mestre de cerimônias para palco principal	projeto	1	1	R\$25.000,00	R\$25.000,00
Palco principal: Equipe	Visagismo palco principal	projeto	1	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00
Palco principal: Estrutura e Streaming	Serviço de transmissão completo para streaming, incluindo: ilhas de transmissão, captação ao vivo do palco principal, criação de conteúdo, desenho de luz, câmeras, grua, sonorização, equipe e equipamentos	projeto	1	1	R\$100.000,00	R\$100.000,00
Palco principal: Estrutura e Streaming	Internet: Link dedicado	projeto	1	1	R\$50.000,00	R\$50.000,00
Palco principal: Estrutura e Streaming	Internet: Mochilink/LiveU: x1 LiveU conectado a 4 redes móveis de velocidade 4G	projeto	1	1	R\$7.500,00	R\$7.500,00

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Palco principal: Estrutura e Streaming	Locação de rádios intercom/palco	projeto	1	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
Palco principal: Estrutura e Streaming	Captação audiovisual: 2 TPs com operadores	mês	1	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00
Palco principal: Estrutura e Streaming	Iluminação: locação de equipamentos, equipe e acessórios	mês	1	1	R\$12.000,00	R\$12.000,00
Palco principal: Estrutura e Streaming	Construção e execução da Cenografia	projeto	1	1	R\$200.000,00	R\$200.000,00
Palco principal: Estrutura e Streaming	Locação de equipe e equipamentos de LED P2 36m2 para transmissão de streaming do palco principal	projeto	1	1	R\$45.000,00	R\$45.000,00
Palco principal: Estrutura e Streaming	Aterramento Enap	projeto	1	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00
Plataforma	Gravação/edição/upload das atividades do palco principal, para o youtube em 24h/dia de evento	projeto	1	1	R\$30.000,00	R\$30.000,00
Produção: Logística e materiais	Compra de materiais	projeto	1	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00
Produção: Logística e materiais	Impressora, embaixadores, tvs, box, som e tenda, etc	projeto	1	1	R\$150.000,00	R\$150.000,00
Produção: equipe	Recepcionistas, seguranças, brigadistas, limpeza, etc	projeto	1	1	R\$50.000,00	R\$50.000,00
Produção: alimentação	Coffee break, coquetel, almoço	projeto	1	1	R\$100.000,00	R\$100.000,00
Produção: Logística	Passagens aéreas: 6 convidados RJ, 6 convidados Recife, 10 equipe Bsb, 15 convidados Bsb, 13 extras	mês	1	50	R\$5.000,00	R\$250.000,00
Tradução	Tradução simultânea, libras	projeto	1	1	R\$120.000,00	R\$120.000,00
						R\$2.078.700,00

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



6.1 | Proposta de participação da CGI.br na SEMANA DE INOVAÇÃO 2022

Valor de patrocínio solicitado: **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

Itens orçamentários que **serão parcialmente pagos pelo aporte financeiro da CGI.br:**

DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTDE	PRIORIDADE	VALOR DO ITEM
Streaming: Palco principal e uma atividade do contra turno por dia de evento - Frente Plataforma e Streaming	projeto	1	Fundamental	R\$ 150.000,00
Palco principal: Estrutura e Streaming - Construção e execução da Cenografia	projeto	1	Fundamental	R\$ 200.000,00

Contrapartidas equivalentes à cota de 200mil:

Conteúdo:

- Realização de até 2 palestras de até 15 minutos no palco principal (pitches/TEDx);
- Realização de 1 atividade de até 2 horas cada;
- Espaço para até 4 vídeos na sessão On-demand.

Interação:

- Participação no coquetel de abertura do evento (exclusivo para patrocinadores e autoridades) - 3 convites;
- Participação nas reuniões de desenho de Agenda Setting pré-evento;
- Indicação de até 4 participantes para sessão exclusiva dos Desafios Públicos

Divulgação:

- Inserção de logomarca no site do evento, e-mails marketing, e nos vídeos finais (aftermovie);
- Citação do patrocinador em press-releases enviados à imprensa;
- Menção ao patrocinador, pelos apresentadores, no palco principal do evento;
- Distribuição de brindes personalizados para público presencial*;
- 2 posts dedicados nas mídias sociais do evento;
- Hashtag do patrocinador em 20 posts de mídias sociais relacionadas ao evento; Inclusão da logo do patrocinador na vinheta de entrada antes das programações do palco principal;
- Inclusão da logomarca nas peças de sinalização do evento presencial.

Resultados:

- Relatório customizado para o patrocinador;
- Acesso ao mailing do evento (mediante autorização dos participantes, conforme LGPD).

REALIZAÇÃO



ENAP

MINISTÉRIO DA ECONOMIA



7 | Dados Cadastrais

7.1 | IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

NOME: **FACULDADE LATINO AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS – FLACSO**

CNPJ: **27.819.903/0001-55**

ENDEREÇO COMPLETO: **ST SPO, ÁREA ESPECIAL, CONJ 02, SALA 121, BRASÍLIA/DF**

CEP: **70610-206**

TELEFONE: **(61) 3702-2530**

E-MAIL: **semanadeinovacao.patrocinios@flacso.org.br**

7.2 | INFORMAÇÃO BANCÁRIA

001 – BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: **1606-3**

CONTA CORRENTE: **85.154-X**

7.3 | IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE

NOME DO DIRIGENTE: **SALETE SIRLEI VALESAN CAMBA**

CPF Nº: **022.205.388-77**

RG Nº: **15.339.569-2**

CARGO: **DIRETORA**

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **AV POMPEIA, 368 – BLOCO 2 APT. 81, VILA POMPEIA – SP**

CEP: **05022-000**

TELEFONE: **(61) 9 9918-6577**

E-MAIL: saletevaesan@flacso.org.br

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



8 | Dados Complementares sobre o projeto

8.1 | EXPECTATIVA DE PÚBLICO

- Mais de 15.000 inscritos
- 30.000 participantes (visualizações de conteúdo)
- Estimativa de 400 participantes por dia;
- 2.000 participantes presenciais ao todo.

Quantitativo geral de ingressos disponibilizados (gratuitos): 50 mil, sendo:

- a) PRESENCIAL: total de 5 mil: Brasília = 4.000. | Rio de Janeiro = 500. | Recife = 500
- b) ONLINE: total de 45 mil: 44.000 + 1.000 de reserva = 45.000

8.2 | OUTROS PATROCINADORES | OUTRAS RECEITAS

PANORAMA GERAL | META CAPTAÇÃO: R\$ 2.145.000,00

CONFIRMADO

- REPÚBLICA.ORG: R\$ 30.000
- ABDI: R\$ 30.000
- Cateno: R\$ 80.000 - contrato assinado
- Adaps: R\$ 120.000
- IFood: R\$ 30.000
- Sebrae: R\$ 100.000
- OEI: R\$ 75.000 (PRODOC)
- FLACSO: R\$ 60.000 (PRODOC)
- PNUD: R\$ 15.000 (PRODOC)
- ZOOM: R\$ 80.000 (PERMUTA)
- BID: USD17.000,00
- Eldorado: R\$ 10.000 + custos da Feira Reversa = quota de apoio 30 mil

EM NEGOCIAÇÃO

- DATAPREV: R\$ 120.000
- Serpro: R\$ 70.000
- Microsoft: R\$ 120.000
- 99: R\$ 120.000
- FUNASA: R\$ 350.000 - via OPAS
- INEP: R\$ 350.000 - via TED
- ANATEL: R\$ 120.000 - via TED
- DESID (MIN. SAÚDE): R\$ 80.000 - via OPAS

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

